



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 392, DE 08 DE JULHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.007962/2024-51, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIZIÈ PEREIRA PINHEIRO**, Siape nº 2196899 , ocupante do cargo de Técnica de Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com lotação na Superintendência de Gestão de Pessoas e exercício na Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor, **horário especial definido em 30 (trinta) horas semanais de trabalho**, sem necessidade de compensação, conforme Laudo Pericial nº 083.465/2024 em conformidade com o art. 98, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Conforme laudo pericial supracitado, o prazo de validade está previsto para 20/06/2026, a contar da data de publicação, sendo necessário que a servidora retorne para nova reavaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08/07/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0956306** e o código CRC **84DEAABC**.

Referência: Processo nº 23282.007962/2024-51

SEI nº 0956306